PORTARIA N.º 2.285, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede férias regulamentares à servidora Rosimeire de Sousa Araújo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Rosimeire de Sousa Araújo, Assessora de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 7.1.2009 a 6.1.2010.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral